



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.764 de 15 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>001</b> - a partir de 17/04/2024 até 14/08/2024, ao(a) servidor(a) LAIS AUREA DE ANDRADE<br>29700, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                               | registro funcional nº |
| <b>002</b> - a partir de 15/08/2024 até 13/10/2024, ao(a) servidor(a) LAIS AUREA DE ANDRADE<br>29700, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                               | registro funcional nº |
| <b>003</b> - a partir de 17/04/2024 até 14/08/2024, ao(a) servidor(a) MAYARA ALVES SALOME ALBERTO<br>34058, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.      | registro funcional nº |
| <b>004</b> - a partir de 15/08/2024 até 13/10/2024, ao(a) servidor(a) MAYARA ALVES SALOME ALBERTO<br>34058, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.      | registro funcional nº |
| <b>005</b> - a partir de 07/05/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO COSMAI<br>34301, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.   | registro funcional nº |
| <b>006</b> - a partir de 04/09/2024 até 02/11/2024, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO COSMAI<br>34301, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.   | registro funcional nº |
| <b>007</b> - a partir de 15/04/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) ANDRESSA FERREIRA GUIMARAES AFFONSO<br>40102, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                 | registro funcional nº |
| <b>008</b> - a partir de 13/08/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) ANDRESSA FERREIRA GUIMARAES AFFONSO<br>40102, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                 | registro funcional nº |
| <b>009</b> - a partir de 07/05/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA TEXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA<br>40162, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| <b>010</b> - a partir de 04/09/2024 até 02/11/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA TEXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA<br>40162, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| <b>011</b> - a partir de 10/05/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA SILVA MEDURI BALEIRO<br>41634, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.           | registro funcional nº |
| <b>012</b> - a partir de 07/09/2024 até 05/11/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA SILVA MEDURI BALEIRO<br>41634, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.           | registro funcional nº |
| <b>013</b> - a partir de 02/05/2024 até 06/05/2024, ao(a) servidor(a) FRANCIELY COSTA FEITOZA<br>42629, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.           | registro funcional nº |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GDRH/ Nº 64.764 de 15 de Maio de 2024**

**014** - a partir de 07/05/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCIELY COSTA FETOZA** registro funcional nº 42629, ocupante do cargo/função **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 02/05/2024 até 02/06/2024, ao(a) servidor(a) **CLARICE DA CONCEICAO COSTA** registro funcional nº 42686, ocupante do cargo/função **PEB II - AEE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 03/06/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) **CLARICE DA CONCEICAO COSTA** registro funcional nº 42686, ocupante do cargo/função **PEB II - AEE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Maio de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização